



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 245/2010/SRHU

**A SUPERINTENDENTE DA DRS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório Simplificado nº 011/2010 de 15 de fevereiro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para BOA ESPERANÇA e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos **CLASSIFICADOS** para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário no “*Ato de Resultado de Análise de Currículos*”, primeira fase do Processo Seletivo.

1.2 o candidato VINICIUS RODRIGUES CUNHA, constou equivocadamente na lista de classificados para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário masculino **com a nota 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos**,

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

### 2. RESOLVE:

**2.2** RETIFICAR a nota e a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário – Vinicius Rodrigues Cunha, reclassificando-o na **96ª posição, com pontuação 5,0 (cinco vírgula zero) pontos na Primeira fase** – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2011 – município de BOA ESPERANÇA.

**2.3** reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de Abril de 2011.

ANA COSTA REGO  
Superintendente de Recursos Humanos